

**PORTARIA Nº 1.091, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS 04101.064810/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e do art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018, a magistrada PATRICIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, a afastar-se por 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*